



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 088/2018

LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
NAIRA POLICARPO BORGES STEFFEN.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A concessão da Licença Prêmio do 1º quinquênio de noventa (90) dias e cinquenta e dois (52) da Licença Prêmio do 2º quinquênio, totalizando 142 dias, para a servidora NAIRA POLICARPO BORGES STEFFEN, matrícula nº 216, Professora, Estatutária, a contar de 27 de fevereiro de 2018 a 18 de julho de 2018, referente ao período de 02-07-1996 A 01-07-2001 e de 02-07-2001 A 01-07-2006, conforme autorização nº 018/2018 de 27/02/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

1 LP 90 DIAS	27-02-2018 A 27-05-2018
2 LP 42 DIAS	28-05-2018 A 18-07-2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 22/02/2018

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22